



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 13/04/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

REVOGADO PELO DECRETO Nº 86, DE 29/05/08

DECRETO Nº 50, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

~~Altera os Decretos nº 135, de 03 de junho de 2005 e 128, de 08 de junho de 2006, que dispõe sobre a criação do Comitê de Política Orçamentária e Financeira, da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,~~

DECRETA:

~~Art. 1º Os incisos do art. 1º dos Decretos nº 135, de 03 de junho de 2005 e 128, de 08 de junho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 1º ...~~

- ~~I – Secretário Municipal de Governo;~~
- ~~II – Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos;~~
- ~~III – Secretário Municipal de Finanças;~~
- ~~IV – Coordenadoria Geral de Compras;~~
- ~~V – Procuradoria Geral do Município.~~
- ~~VI – Secretaria Municipal de Assistência Social.~~

~~...~~

~~Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições dos Decretos ora alterados, não modificadas expressamente.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PALMAS, aos 13 dias do mês de abril de 2007.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas